



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano VIII N.º 28/2012

Boa Vista, 10 de agosto 2012
(sexta-feira)

Presidente: Des. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **ALCIR GURCEN DE MIRANDA**

Doutor Paulo César Dias Menezes	Juiz de Direito
Doutor Stélio Denner de Souza Cruz	Jurista
Doutor Erick Cavalcanti Linhares Lima	Juiz de Direito
Doutor Jorge da Silva Fraxe	Jurista
Doutor Leandro Saon	Juiz Federal
Doutor Clayton Ricardo de Jesus Santos	Procurador Regional Eleitoral

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 226, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **RANDERSON MELO DE AGUIAR**, Assessor de Planejamento e Desenvolvimento, símbolo CJ-1, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCELO ALT DINIZ**, Chefe da Seção Judiciária da Corregedoria, símbolo FC-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquele servidor nos períodos de 08 a 10 e 13 a 14 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 225, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento concomitante do Corregedor Regional Eleitoral e do Magistrado que o substitui neste Tribunal;

C O N S I D E R A N D O a distribuição automática de processos de registro de candidatura ao Corregedor Regional Eleitoral;

C O N S I D E R A N D O que a Resolução/TSE n.º 23.341/2011 estabelece o termo final de 23 de agosto para o julgamento dos pedidos de registro de candidatura;

R E S O L V E :

Determinar à Secretaria Judiciária a redistribuição dos processos de registro de candidatura distribuídos ao Corregedor Regional Eleitoral, até que cessado o afastamento, observada futura compensação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.^a **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 224, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento da servidora **POLLYANNA FIGUEIRA PANTOJA**, Chefe da Seção de Partidos Políticos, símbolo FC-6, em virtude de licença médica,

R E S O L V E :

Designar a servidora **CLEUNIRA APARECIDA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Assistente da Assessoria da Presidência, símbolo FC-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora, no período de 07 a 10 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.^a **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 223, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o art. 2º da Resolução TRE-RR nº 101/2012.

R E S O L V E :

Art. 1º- Alterar a composição da 12ª Junta Eleitoral, com sede e jurisdição no município de São Luiz do Anauá, passando a ser composta por Ingrid Gonçalves dos Santos e Francisco Jamiel Almeida Lira.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.^a. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 222, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **JADILSON RUBENS DE CASTRO JÚNIOR**, Assistente da Secretaria Judiciária, símbolo FC-6, em virtude de licença paternidade,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARIANGELA NUNES DE MELO**, Assistente da Seção de Apoio aos Juízes, símbolo FC-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor no período de 06 a 10 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des.^a. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

PORTARIA N.º 221, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

A Desembargadora **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e

C O N S I D E R A N D O o afastamento do servidor **DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO**, Assistente da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-4, em virtude de viagem a serviço,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ROSILENE DO SOCORRO ALMEIDA COSTA**, Assistente da Seção de Apoio aos Juízes, símbolo FC-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor no período de 03 a 13 de agosto de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. **TÂNIA VASCONCELOS DIAS**
Presidente

DIRETORIA - GERAL

PORTARIA DG N.º 45, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 82, inciso V, do Regulamento da Secretaria, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o qual determina que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por esta Corte;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar para atuarem como fiscais dos contratos celebrados por esta Corte, de acordo com a natureza da contratação, os servidores ocupantes das funções constantes no quadro abaixo.

OBJETO DO CONTRATO	FISCAL
Contratação do fornecimento de Passagens aéreas.	Chefe da Seção de Treinamento
Contratações do PAC.	Chefe da Seção de Treinamento
Contratação de plano de saúde para os Servidores (Assistência Médica).	Chefe da SAMO
Contratação do serviço de Manutenção em Equipamentos Médicos e Odontológicos.	Chefe da SAMO
Acordos de consignação e processamento da folha de pagamento.	Chefe da Seção de Pagamento
Energia Elétrica - Capital/Interior.	Chefe da Seção de Manutenção Predial
Contratação dos serviços de limpeza e conservação de bens móveis (exceto veículos) e imóveis, de cisternas e poços, dedetização e desratização, copeiragem, jardinagem, manutenção de elevador, de aparelhos de ar-condicionado, de grupo gerador, de sistema de áudio e vídeo do Plenário.	Chefe da Seção de Manutenção Predial
Locação de imóveis	Chefe da Seção de Manutenção Predial
Sistema de Som do Plenário	Chefe da Seção de Apoio aos Juízes
Fornecimento de água encanada.	Chefe da Seção de Manutenção Predial
Contratação de fornecimento de água mineral, gêneros alimentícios e congêneres que venham a surgir no interesse da Administração.	Chefe da Seção de Manutenção Predial
Contratações relacionadas às instalações elétricas, hidráulicas e mecânicas das edificações do Tribunal e Cartórios Eleitorais.	Chefe da Seção de Manutenção Predial
Contratação de manutenção do sistema de prevenção contra incêndio do Tribunal e Cartórios Eleitorais.	Chefe da Seção de Manutenção Predial
Assinatura Jornal Local	Chefe da Seção de Comunicações Administrativas
Telefonia fixa comutada - local e nacional (inclusas as linhas para disk suporte e disk eleitor)	Chefe da Seção de Comunicações Administrativas
Postagem de correspondências	Chefe da Seção de Comunicações Administrativas
Locação de equipamento de reprografia	Chefe da Seção de Comunicações Administrativas
Vigilância - uniformizada armada; monitorada	Chefe da Seção de Transporte e Segurança

Manutenção, lavagem e lubrificação dos automóveis	Chefe da Seção de Transporte e Segurança
Serviço de motorista	Chefe da Seção de Transporte e Segurança
Fornecimento de Combustíveis	Chefe da Seção de Transporte e Segurança
Seguro de veículos	Chefe da Seção de Transporte e Segurança
Contratação de locação de veículo com motorista e de transporte fluvial de passageiros em pleitos eleitorais.	Chefe da Seção de Transporte e Segurança
Publicações nas imprensas local e nacional.	Assessor de Licitações e Contratos
Fornecimento de livros e publicações para a biblioteca.	Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo
Licença para uso de postes.	Chefe da Seção de Suporte Operacional
Instalação de sistemas e equipamentos e outros serviços relacionados à rede lógica e de comunicação de dados do TRE/RR.	Chefe da Seção de Suporte Operacional
Serviço de transporte aéreo para as Eleições	Coordenador de Eleições

Art. 2.º Os fiscais substitutos deverão ser designados nos autos de acompanhamento da execução contratual, logo após a assinatura do contrato, pela chefia imediata do fiscal titular.

Parágrafo primeiro. A indicação do fiscal substituto deverá recair, preferencialmente, no assistente da seção cuja chefia foi designada como fiscal titular.

Parágrafo segundo. Na impossibilidade de aplicação do parágrafo anterior, a indicação do fiscal substituto poderá recair em qualquer servidor efetivo lotado na coordenadoria ou seção responsável pela fiscalização contratual, ou, ainda, na Secretaria à qual estiver subordinado o fiscal titular.

Art. 3.º Deverá ser observado, por ocasião da elaboração das escalas de férias, recessos e demais afastamentos legais, que não poderá ocorrer afastamento simultâneo dos fiscais titular e substituto, sob pena do comprometimento da correta fiscalização da execução contratual.

Parágrafo único. Em caso de afastamento concomitante dos fiscais titular e substituto, o encargo recairá sobre o chefe da unidade à qual está subordinado o fiscal titular.

Art. 4.º Os contratos cujos objetos não estiverem elencados no art. 1.º desta portaria terão os seus fiscais, titulares e substitutos, designados por ato próprio, a ser editado pela Diretoria-Geral.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria DG n.º 029/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO
Diretor-Geral